

PORTARIA Nº 889 / 2022 - REITORIA (11.24)**Nº do Protocolo: 23077.075382/2022-51****Natal-RN, 08 de junho de 2022.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 23 do Estatuto da UFRN e o artigo 39 do Regimento Geral, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para, sob a coordenação da primeira, constituírem Grupo de Trabalho com a finalidade de identificar e sugerir medidas institucionais de curto, médio e longo prazo para o enfrentamento ao assédio sexual e outras violências de gênero na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN).

- JULLIANA DA COSTA MACEDO PAIVA, Psicóloga, matrícula n.º 1060060.
- FÁTIMA MARIA CARPES FIRMINO, Psicóloga, matrícula n.º 1352433.
- JOATA SOARES COELHO ALVES, Psicólogo, matrícula n.º 2134588.
- LUANA ISABELLE CABRAL DOS SANTOS, Psicóloga, representante do Centro de Referência em Direitos Humanos Marcos Dionísio.
- LETÍCIA LISBOA CORRÊA, Discente, matrícula n.º 20190057190.
- ANA BEATRIZ DE SÁ VASCONCELOS, Discente, matrícula n.º 20210044740.
- LUCIANA CARLA BARBOSA DE OLIVEIRA, Psicóloga, matrícula n.º 1446350.

Art. 2º Determinar o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho Designado no art. 1º.

Art. 3º Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(Assinado digitalmente em 08/06/2022 11:27)

JOSE DANIEL DINIZ MELO
REITOR